



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO- EDITAL Nº 011/2019

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO, destinado à contratação de pessoal por prazo determinado e formação de cadastro reserva, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, Edital nº 011/2019, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** para os candidatos às funções de **Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas-Britador, Operador de Máquinas Motoniveladora, Operador de Máquinas Retroescavadeira, Operador de Máquinas Rolo Compactador, Operador de Trator de Pneu e Instrutor de trabalhos Manuais**, classificados de acordo com os subitens 10.2 e 10.3 do edital, para a segunda etapa do Processo Seletivo – **Prova Prática de caráter eliminatório e classificatório**.

1. A Prova Prática será aplicada no Município de Fraiburgo, na data de **27 de outubro 2019 (Domingo)**, em local e horário que serão informados no site do Processo Seletivo na Internet.
2. Os candidatos não convocados para a Prova Prática serão desclassificados do Processo Seletivo, mesmo que tenham obtido a nota mínima na Prova Escrita.
3. A Prova Prática avaliará os conhecimentos, a técnica e as habilidades dos candidatos indispensáveis ao exercício do cargo, através da execução de uma ou mais tarefas a ele inerentes.
4. Por razões de ordem técnica ou meteorológica poderão ser transferidos a data, o local e o horário da realização da Prova Prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no endereço eletrônico do Processo Seletivo Simplificado e/ou por aviso fixado no mural e/ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.
5. Para prestarem a Prova Prática os candidatos convocados deverão comparecer ao local, e nos horários determinados:
 - a) Munidos de documento de identificação (original e em perfeito estado de conservação), não se aceitando cópias, mesmo que autenticadas e/ ou protocolos;



MUNICÍPIO DE
FRAIBURGO

PROCESSO SELETIVO
PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL 011/2019
EXECUTIVO



- b) Os candidatos aos cargos de Motorista e Operador de Máquinas deverão obrigatoriamente apresentar documento original de habilitação (CNH) à condução do veículo e/ou equipamento com os quais prestarão a Prova Prática, conforme as exigências do Edital (**Para motorista, categoria “D” ou superior; para operadores de máquinas, categorias “C”, “D” ou “E”**)
- c) Trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da Prova Prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.
6. São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista (com foto), carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
7. Os candidatos não poderão ingressar no local de prova portando livros, revistas, textos e ou qualquer material escrito e ou digital, bem como relógios digitais, telefones celulares de qualquer tipo, máquinas fotográficas, computadores e ou qualquer equipamento transmissor ou receptor de ondas eletromagnéticas. Caso os tenham em seu poder devem entregar, sem prévio aviso, ao fiscal da FEPESE. A FEPESE guardará o material não permitido por pura liberalidade, não assumindo qualquer responsabilidade por dano que venham a sofrer, acidente, roubo ou extravio. O simples porte, mesmo que não esteja em uso, destes materiais em qualquer das dependências e ou momento da prova prática implicará na desclassificação do candidato. Os candidatos ao cargo de Instrutor de Trabalhos Manuais poderão trazer, acondicionados em sacolas ou embalagem aberta para inspeção, materiais próprios para Biscuit, Corte e Costura, Crochê, Bordado ou Reciclagem, para utilizarem na apresentação de sua aula/ demonstração.
8. Os candidatos, ao comparecer à Prova Prática, declaram gozar de perfeita saúde, que estão aptos a realizar as tarefas que lhe forem determinadas e, quando se aplicar, que não fazem uso de qualquer medicação e/ ou substância que possa interferir na sua habilidade de dirigir veículos ou operar máquinas.
9. A adaptação das provas práticas para os candidatos com deficiência deve ser requerida previamente conforme disposto neste Edital para o requerimento de condições especiais. No caso da necessidade de equipamentos especiais e ou adaptados, estes devem ser providenciados pelo candidato e apresentados para inspeção até 30 minutos antes do início da prova. A banca examinadora da Prova Prática, após vistoria, emitirá decisão de aceitar o equipamento. Não serão aceitos ou equipamentos não homologados pela autoridade competente, que não



assegurarem completa condição de segurança ou que não sejam próprios para a execução das tarefas típicas do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

10. Durante a realização da Prova Prática é proibido fumar ou ingerir qualquer medicamento ou alimento e usar equipamento de som de qualquer natureza. O participante poderá trazer e beber água acondicionada em embalagem plástica transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo.
11. Os veículos e equipamentos que serão usados na Prova Prática serão fornecidos pelo Município de Fraiburgo no estado em que se encontrarem.
12. Quando couber, estarão à disposição dos candidatos, junto com as ferramentas e os materiais que empregarão para a realização da tarefa, os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor. A recusa em usá-los ou o seu uso de forma inadequada implicará a desclassificação do candidato.
13. Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador e/ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.
14. As tarefas a serem executadas e o tempo de duração da prova estarão especificados e descritos em uma “Folha de Tarefa” que será preparada pela banca de avaliação da Prova Prática.
- 15. Normas Gerais de Aplicação da Prova Prática:**
 - a) Os candidatos sortearão, na ordem constante no Edital de Convocação, uma Folha de Tarefa contendo a tarefa específica que deverão realizar, tempo de duração e a identificação, quando for o caso, do veículo e/ou máquina, e outras informações pertinentes. O veículo/máquina/equipamento indicado na Folha de Tarefa não poderá ser substituído, salvo por determinação do Avaliador ou Coordenador da Prova no caso de falha, não causada pelo candidato, que impeça o seu funcionamento. O número de Folhas de Tarefa a serem sorteadas é idêntico ao de candidatos.
 - b) O concorrente será examinado durante a realização da prova por um avaliador a quem caberá a autorização para início, término e/ou eventual interrupção da prova. O avaliador não fará qualquer comentário sobre o desempenho, nem informará a pontuação obtida, mas poderá fazer perguntas sobre o equipamento, a segurança ou os procedimentos com o objetivo de verificar os conhecimentos do candidato. O avaliador atribuirá pontuação para cada um dos itens avaliados, da qual resultará nota de 0,00 a 10,00 na Prova Prática.



- c) Terminado o prazo fixado na folha de tarefa, ou por determinação do avaliador, o candidato interromperá a execução do trabalho, mesmo que não o tenha concluído, sendo avaliadas as etapas que cumpriu.
- d) Em função das disponibilidades de instalações, materiais e equipamentos, a Comissão Organizadora poderá aplicar apenas uma das tarefas para todos os candidatos.

16. Normas Específicas para a função de Instrutor de Trabalhos Manuais:

- a) O candidato sorteará uma Folha de Tarefas na qual estarão indicados o tema da aula/ demonstração prática e o horário previsto para o seu início.
- b) Sorteado o tema da aula/ demonstração, o candidato terá o prazo de 1h para preparação do Plano de Aula e da exposição, sendo vedado, para a preparação da aula/ demonstração o uso de livros, textos ou quaisquer materiais impressos ou audiovisuais. O candidato poderá, no entanto, utilizar na sua aula/ demonstração materiais próprios para Biscuit , Corte e Costura, Crochê, Bordado ou Reciclagem
- c) A aula/ demonstração prática deverá ter a duração de 20 (vinte) minutos, sendo os candidatos avisados quando transcorrerem 15 minutos.
- d) Antes do início da aula/ demonstração prática, o candidato deverá apresentar o “Plano de Aula” correspondente, cujo modelo será anexo da Folha de Tarefas. Nele deverá indicar os passos e estratégias que vai utilizar.
- e) A Banca Examinadora não fará quaisquer perguntas ou comentários durante e ou após a apresentação da aula.

17. Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta do edital do Processo Seletivo, especialmente o item 10 - DA PROVA PRÁTICA, para se inteirar das descrições das Prova Práticas, tarefas a serem exigidas, os critérios de avaliação, além de outras informações e orientações importantes para um bom desempenho na Prova.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

INSTRUTUTOR DE TRABALHOS MANUAIS		
INSC	NOME	CLASS
1824	LENI DA SILVA COELHO DE ALMEIDA	1
1710	ELIZABETE DE OLIVEIRA CORDEIRO	2
1778	ELISANDRA APARECIDA VARELA	3



MUNICÍPIO DE
FRAIBURGO

PROCESSO SELETIVO
PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL 011/2019

EXECUTIVO



MECÂNICO		
INSC	NOME	CLASS
936	JACKSON JOSE CRUZ	1
764	JOAO SIDNEI BELON	2
630	ERITON DOS SANTOS ROCHA	3
443	MAMEDIO ALVES DA SILVA	4
1834	ERCI TIBOLA DO AMARAL	5
MOTORISTA		
INSC	NOME	CLASS
1058	LUIZ ALEXANDRE DE SOUZA	1
516	VALDEMIR GOMES	2
198	VALMIR RIBEIRO	3
390	MARCELO RODRIGO CONRADI	4
82	DIEGO WAGNER RIBEIRO	5
1190	PEDRO JOSE FERREIRA	6
1662	ARILSON ARAUJO LEMOS	7
1265	GENILCE GOES DE LIMA	8
1826	LUIZ CARLOS FOSCARINI	9
691	GILMAR GRIBLER	10
396	SIRSO ANTONIO DE OLIVEIRA ANIS	11
181	CLEITON BARBOSA	12
309	THALES SERAFIM DIAS	13
1377	NOLBERTO REINHOLD	14
777	NORMELIO GILMAR DA CRUZ	15
1268	EDEMILSON FERNANDO PEREIRA	16
490	ADEMIR ALEXANDRE KUHN	17
668	ALESSANDRO DE CAMPOS CAMPOLIM	18
1239	BRYAN NAZARET SANTOS	19
95	NELSON PEREIRA	20
OPERADOR DE MÁQUINAS - BRITADOR		
INSC	NOME	CLASS
1244	CIDINEI MARCONDES	1
OPERADOR DE MÁQUINAS - MOTONIVELADORA		
INSC	NOME	CLASS
971	ALCEU JOSE PINTO	1
596	RICARDO MELO	2
OPERADOR DE MÁQUINAS - RETROESCAVADEIRA		
INSC	NOME	CLASS
1794	JONIEL MORAIS SILVA	1
970	KLEITON RAMON PINTO	2



MUNICÍPIO DE
FRAIBURGO

PROCESSO SELETIVO
PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL 011/2019
EXECUTIVO



1348	LEONARDO FELISBERTO NUNES	3
851	ALDO PEPPE	4
440	JOAO MARIA PRATES	5
OPERADOR DE MÁQUINAS - ROLO COMPACTADOR		
INSC	NOME	CLASS
838	LUIZ CARLOS DE GOIS	1
34	ELIZANDRO COSTA	2
1672	ILDO DIAS DOS SANTOS	3
OPERADOR DE TRATOR DE PNEU		
INSC	NOME	CLASS
1462	ALCEU DE OLIVEIRA	1
927	JOAO NELSON SIQUEIRA ALVES	2
1713	PEDRO DO PRADO	3
376	CLAUDIO PRATES	4
476	HELIO FERREIRA	5

Florianópolis, 16 de outubro 2019.